ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0548/2022 - GP

Portaria nº 0548/2022 - GP Lagoa Nova / RN, 19 de outubro de 2022.

> "Concede Férias ao Servidor em Cargo Comissionado que especifica e dá outras providencias."

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 600/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Senhora IRALICE ACIOLE DA SILVA, matrícula nº: 0479, Secretária Municipal de Educação de Lagoa Nova/RN, em conformidade com a Lei Municipal 600/2017 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de férias e 13º salário ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e Secretários do Município de Lagoa Nova/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - O período aquisitivo de férias referencia ano 2021/2022, com primeiro período de gozo de 01 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2022, e segundo período de gozo de 01 de dezembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Designa a senhora MARIA DA LUZ DA SILVA PAZ, matricula nº 0461; Cargo de Coordenadora Pedagógica, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Nova/RN. Devendo exercer cumulativamente as atribuições de ambas as funções.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS Prefeito Municipal

> Publicado por: Roniery Sulamita Aciole da Silva Código Identificador:000AF142

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/10/2022. Edição 2890 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/